

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA n. 659 /2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do OI IPD n. 8/2002, de 26/4/2002,

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, os professores Norberto Abreu e Silva Neto (PCL) e Maria Fátima Olivier Sudbrack (PCL) das funções de membro titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes do Conselho do Instituto de Psicologia (IP), a partir desta data.

2. Designar a professora Maria Fátima Olivier Sudbrack (PCL) à função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante do Conselho do Instituto de Psicologia (IP), a partir desta data.

Brasília, 30 de abril de 2002.


p/ Lauro Morhy
Reitor